

## **REGULAMENTO DO CONCURSO DE ROTEIROS DE CURTAS-METRAGENS DO ROTA 2018**

### **1) OBJETIVO**

**1.1** O Concurso de Roteiros de Curtas-metragens do ROTA 2018 tem o objetivo de promover, valorizar, qualificar e premiar roteiros de **curta-metragem de ficção**, escritos por **estudantes e/ou iniciantes** e, com isso, abrir portas para sua eventual realização.

**1.2** Por **estudante** entende-se o aluno **maior de idade**, matriculado em uma Escola, Faculdade ou Curso, dentro do período de inscrição, que tem até no máximo **03 (três) roteiros de curtas-metragens** filmados e exibidos em festival, em mostra de cinema ou na web, **não podendo ter nenhum roteiro de longa já exibido** em festival, em mostras de cinema ou na web, o que deverá ser atestado através do **Termo de Responsabilidade** preenchido, assinado e anexado pelo concorrente no ato de inscrição.

**1.3** Por **iniciante** entende-se o roteirista **maior de idade** que tem até no máximo **03 (três) roteiros de curtas-metragens** filmados e exibidos em festival, em mostra de cinema ou na web, **não podendo ter nenhum roteiro de longa já exibido** em festival, em mostras de cinema ou na web, o que deverá ser atestado através do **Termo de Responsabilidade** preenchido, assinado e anexado pelo concorrente no ato de inscrição.

### **2) DATA E LOCAL**

**2.1** A segunda edição do **ROTA – Festival de Roteiro Audiovisual 2018** acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2018, na Cinemateca do MAM (Museu de Arte Moderna), na cidade do Rio de Janeiro, RJ. A Cerimônia de Premiação ocorrerá no dia 30 de setembro.

### **3) INSCRIÇÕES**

**3.1** A inscrição para o **Concurso de Roteiros de Curtas-metragens do ROTA 2018** é gratuita e estará aberta **a partir das 00h00 de 11 de julho até as 23h59 de 14 de agosto de 2018, horário de Brasília.**

**3.2** Estão habilitados a participar roteiristas **estudantes e iniciantes**, maiores de 18 anos, residentes em todo o Brasil, **inscritos sob pseudônimo.**

**3.3** Só serão aceitos roteiros escritos em português, podendo haver apenas expressões em outras línguas.

**3.4** Cada concorrente poderá inscrever até 03 (três) roteiros. Para cada roteiro será contabilizada uma nova inscrição.

**3.5** A inscrição dar-se-á através do envio do seguinte processo:

**3.5.1** Ler o **Termo de Responsabilidade** e, estando de acordo, preencher por inteiro, datar, assinar, imprimir, escanear, salvar no seu computador e anexar ao **Formulário de Inscrição do Concurso de Roteiros de Curtas-metragens**.

**3.5.2** Preencher o **Formulário de Inscrição do Concurso de Roteiros de Curtas-metragens** por completo. O não preenchimento dos campos obrigatórios impede a conclusão da inscrição.

**3.5.3** Anexar ao Formulário os seguintes documentos:

a) Arquivo único da obra, contendo:

- 1 (um) roteiro de até 20 (vinte) páginas fora a capa, seguindo formatação profissional (padrão Master Scenes). Na capa, coloque APENAS o título e o pseudônimo e NÃO coloque qualquer referência ao nome e/ou contato do(s) autor(es),
- 1 (uma) sinopse de até 01 (uma) página,
- 1 (um) perfil dos personagens principais de até 01 (uma) página,

IMPORTANTE: o arquivo deve ter no máximo 23 páginas: a capa, o roteiro [com até 20 (vinte) páginas], a sinopse e o perfil de personagens. Qualquer arquivo com mais de 23 páginas será automaticamente desclassificado.

b) **Termo de Responsabilidade** datado e assinado pelo mesmo

c) **RG** escaneado em pdf, para a devida identificação e comprovação da maioria do candidato

d) Carta de autorização do(s) coautor(es), datada, assinada pelo(s) mesmo(s) e escaneada, caso se aplique

**3.5.4** Não será aceita nenhuma documentação incompleta e/ou enviada após o encerramento do prazo de inscrições.

**3.5.5** O ROTA não se responsabiliza por qualquer situação decorrente da ausência de registro na Biblioteca Nacional, conforme consta no **Termo de Responsabilidade** do(s) autor(es).

**3.5.6** A organização do ROTA também se reserva o direito de prorrogar o prazo de inscrições, conforme julgue adequado, anunciando tal informação em seus canais de comunicação.

**3.5.8** O ROTA não se responsabiliza por quaisquer despesas referentes à participação de roteiristas neste Concurso.

**3.5.9** O ROTA não se responsabiliza pelas consequências de quaisquer informações inverídicas que venham a ser apresentadas por roteiristas participantes deste **Concurso de Roteiros de Curtas-metragens**, reservando-se a prerrogativa de desclassificar, a qualquer momento, os responsáveis por quaisquer infrações do presente Regulamento.

**3.5.10** Ao inscrever seu(s) roteiro(s), o roteirista afirma anuência e concordância com os termos constantes deste Regulamento, afirmando ainda que todas as informações fornecidas à organização do ROTA por ocasião dessa inscrição são verdadeiras.

#### **4) PROCESSO SELETIVO**

**4.1 Habilitação:** nesta etapa será verificado se todas as informações e documentos obrigatórios foram enviados, bem como se os roteiros inscritos foram apresentados de acordo com a formatação profissional (Padrão Master Scenes).

**4.1.1** Apenas os projetos habilitados passarão para a etapa de seleção e serão avaliados.

**4.2 Seleção:** realizada em duas etapas, terá na primeira delas uma Comissão de Curadores, que irá eleger no mínimo 10 (dez) e no máximo 20 (vinte) roteiros semifinalistas. Na

segunda etapa de seleção, um Júri elegerá 05 (cinco) roteiros finalistas e dentre eles os 03 (três) roteiros premiados.

**4.2.1** O Júri e a Curadoria serão compostos por profissionais atuantes no mercado audiovisual, escolhidos pela organização do ROTA.

**4.3** Os roteiros semifinalistas e os 05 (cinco) finalistas serão divulgados no site do ROTA, assim como nas páginas do ROTA nas redes sociais (Facebook, Instagram e Twitter), conforme cronograma abaixo:

**4.3.1 Dia 16 de agosto de 2018 – divulgação da lista dos semifinalistas,**

**4.3.2 Dia 16 de setembro de 2018 – divulgação da lista dos 05 (cinco) finalistas,**

**4.3.3 Dia 30 de setembro de 2018 – premiação dos 03 (três) roteiros vencedores durante a Cerimônia de Encerramento.**

**4.4** A escolha dos 03 (três) roteiros vencedores do **Concurso de Roteiros de Curtas-metragens do II ROTA**, bem como dos roteiros finalistas e semifinalistas, será de exclusiva responsabilidade da Curadoria e do Júri do Concurso. Estas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

**4.5** A organização do **II ROTA** reserva-se o direito de selecionar e premiar, ou não, quaisquer roteiros, conservando para si todas as prerrogativas referentes a esses processos de seleção, inclusive a de não premiar ou selecionar os roteiros para quaisquer prêmios.

## **5) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**5.1** Critérios que serão utilizados na avaliação dos roteiros:

- a)** Qualidade da **estrutura narrativa**;
- b)** Qualidade da **construção de personagens**;
- c)** Qualidade da **construção dos diálogos**;
- d)** Qualidade da caracterização;
- e)** Originalidade.

IMPORTANTE: qualquer roteiro que apresente conteúdo com preconceito ou que incite à violência estará sujeito a imediata desclassificação.

5.2 A Comissão de Seleção e o Júri serão orientados a utilizar uma pontuação de 1-10 para cada um dos critérios de avaliação estipulados neste Regulamento.

## 6) PREMIAÇÃO

6.1 Os 05 (cinco) roteiros finalistas concorrerão a 03 (três) prêmios:

a) **Melhor Roteiro de Curta-metragem:** troféu e parecer resumido do Júri.

b) **Melhor Diálogo:** troféu e parecer resumido do Júri.

c) **Melhor Personagem:** troféu e parecer resumido do Júri.

6.2 Outras premiações paralelas poderão ser criadas e serão divulgadas através do site e das páginas do ROTA no Facebook, Instagram e Twitter.

## 7) CONTRAPARTIDA

7.1 Como contrapartida é exigida a **inclusão da logomarca do ROTA nos créditos de abertura e de encerramento do filme que venha a ser produzido a partir de um roteiro premiado**, assim como a **inserção da mesma logomarca nas edições impressas de roteiros premiados** que venham a ser publicados, comercialmente ou não.

## 8) CONTATOS

8.1 Dúvidas decorrentes do presente regulamento deverão ser encaminhadas ao e-mail: [rotaconcurso2018@gmail.com](mailto:rotaconcurso2018@gmail.com)

8.2 Para acompanhar as notícias do ROTA acesse:

Facebook: <https://www.facebook.com/rotafestival/>

Site: <http://rotafestival.com>

Instagram: [@rotafestival](https://www.instagram.com/rotafestival)

Twitter: [@rotafestival](https://twitter.com/rotafestival)